



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº01/2022

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor António Augusto Ribeiro, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário a Senhora Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 23 de abril, conforme anúncio público e afixado por Edital, a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

---- Período antes da Ordem do dia: -----

----- Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

Período da Ordem do Dia: -----

PONTO Nº 1 – Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º, do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 3 – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da Recomendação nº1/2009, de 1 de julho – para conhecimento;-----

PONTO Nº 4 – Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso e Declaração de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 15º, da Lei nº22/2015, de 17 de março – para conhecimento;-----

PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia 2º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro;-----

PONTO Nº 6 - Apreciação e deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três lugares de cargo de Direção Intermédia 3º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e deliberação da proposta para atribuição de abono de despesas de representação a dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais, nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação nos termos da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, da não aceitação das transferências de Competências para os órgãos municipais no domínio da ação social e nos termos do nº1, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº55/2020, de 12 agosto, e no domínio da saúde, nos termos do nº1, do artigo 1º, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro; -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da proposta de condecorações Municipais nos termos do artigo 1º, do Regulamento Municipal de atribuição de títulos honoríficos e sua designação, publicado em Diário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da República, 2ª Série, nº264, apêndice nº170, em 14 de novembro de 2003, alterado por aviso nº2977/2009, do Diário da República, 2ª Série, nº23, de 3 de fevereiro de 2009; -----

PONTO Nº 10 – Pronúncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021, nos termos do nº2, do artigo 10º, da Lei nº24/98, de 26 de maio; -----

PONTO Nº 11 – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Programa de Ocupação de Tempos Livres, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

PONTO Nº 12 - Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

PONTO Nº 13 – Apreciação e deliberação da proposta da 5ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

PONTO Nº 14 – Constituição e Nomeação dos membros das Comissões, de acordo com o artigo 67º, do Regimento da Assembleia Municipal aprovado em 19 de fevereiro de 2010, com a alteração de 20 de dezembro de 2018:

a) Comissão Permanente do Urbanismo, Ambiente, Trânsito e Comunicações; -----

b) Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, Saúde, Segurança e Proteção Civil, Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

c) Comissão Permanente de Economia, Administração e Finanças; -----

d) Comissão eventual para elaboração da proposta de revisão do regimento da Assembleia Municipal; -----

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais, Senhores: -----

António Augusto Ribeiro (PS); -----

João Manuel Alves Gralha (PS); -----

César Augusto Silva Barros Cardigos (PS); -----

Paulo Fernando da Graça Constantino (PS); -----

Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins (PS); -----

José Pereira de Sousa (PS); -----

Vitorino Gomes Monteiro (PS); -----

Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso (PS); -----

Benjamim Abalada Reis (PS); -----

António José M. Falua da Costa (PS); -----

Manuel Maria Ferreira Honório (PS); -----

José Miguel Batista Homem (PS); -----

José Augusto Martinha Anacleto Pimenta (PS); -----

Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes (PPD/PSD); -----

José António Proença Salvado (PPD/PSD); -----

Anabela Pereira Cardoso Queiroz (PPD/PSD); -----

Paula Alexandra Vieira Duarte (CDU/PCP-PEV). -----

Alfredo Miguel Garcia Coelho (CHEGA); -----

Anabela Oliveira Simões (CHEGA).-----

Nos termos do art.º 48º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores, Marina Lopes Honório, Manuel José Coimbra Mourato, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paula Sofia Prada Pontes e Paula Alexandra Alves Gomes Silva. -----
Após confirmar a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, cumprimentando os elementos da mesa, os deputados da Assembleia Municipal, o executivo na pessoa do Senhor Presidente do Município, agradecendo a presença de todos. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Senhora Deputada Tânia Nair Batista Parracho Fernandes do PS, apresentou em 03 de janeiro de 2022, a declaração de renúncia ao cargo de deputada por motivos pessoais que a impedem de continuar a exercer o cargo de deputada da AM. Referiu que nos termos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, na atual redação o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos autárquicos é efetuado pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem na lista do partido do membro que deu origem à vaga, que pelos motivos apresentados pela declarante e por estarem reunidas as condições previstas no quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, foi convocado o Sr. Vitorino Gomes Monteiro do PS que foi instalado como membro efetivo da Assembleia Municipal. -----

De igual modo, informou que o Senhor Deputado António Fernando Nabo Martins do PS, não estaria presente na sessão por se encontrar fora do país, informando previamente da falta, sendo substituído pelo Senhor Deputado José Pereira de Sousa do PS, que tomou posse como deputado desta Assembleia Municipal. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

Nesta altura, o Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos Senhores Deputados, nos termos regimentais, a proposta de passagem ao período destinado à intervenção do Público, o que foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscrições por parte do público, procedeu-se ao período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

Intervenção da Senhora Deputada Anabela Queiroz do PPD/PSD, questionou o executivo do seguinte: -----

Qual o objetivo de um terreno junto ao Centro Cultural e Desportivo da Praia do Ribatejo (CECUDE), ter sido vedado e fechado a cadeado, pretendendo saber qual a finalidade. -----

Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD, questionou qual a razão de serem aplicadas coimas aos Municípes, após o pedido de legalização de obras. -----

Intervenção do Senhor Deputado Vitorino Monteiro do PS, que questionou o seguinte: -----

Referiu que sente-se grato por voltar à Assembleia Municipal e que espera cumprir com o mandato autárquico e a missão que lhe é confiada. -----

Empresa Nuvens Vivazes do Centro de Negócios – se já está a laborar, qual o número de trabalhadores e quantos são do concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

Empreendimento Biopark – Qual o ponto de situação, quando o seu início e se vai ser concretizado. -----

Intervenção do Senhor Deputado Paulo Constantino do PS, que referiu a situação atual da Ucrânia. Apelou a todas as forças políticas e todas as pessoas, que tenham uma posição e que condenem o que está a ser feito pela Rússia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alterações Climáticas – Referiu a seca que se tem estado a sentir no país, uma seca intensa, mas é importante referir as causas. Todos correm atrás do prejuízo, mas efetivamente as causas são as alterações climáticas. Nem todos os anos são anos de seca, porque o ano hidrológico passado, foi húmido. As secas são cíclicas tal como as cheias, que aconteciam de 10 em 10 anos, agora prevenidas através das barragens que regularizam o rio. Salientou que é importante agir sobre as causas, fez um apelo, referindo que era algo que podia ser feito na nova comissão, que irá ser aprovada em sessão da Assembleia. Existem planos de combate às alterações climáticas, que deverão ser operacionalizados, com a Comunidade Intermunicipal, de concelho a concelho, de cidadão a cidadão e que pode permitir inverter e termos soluções, que mitiguemos as alterações climáticas, para que possamos ter mais água, mais floresta. Caravana pela Justiça Climática - Informou que vai haver uma caravana pela justiça climática que vai percorrer 400km do país, de 2 de abril a 16 de abril, acabando no Parque das Nações, em Lisboa, onde haverá uma manifestação. Esta caravana vai desde a Lorosa, Pedrogão Grande, Vila Velha de Rodão e vai percorrendo toda a zona do Rio Tejo, por causa dos novos açudes e barragens. -----

Por último, referiu que o concelho tem feito investimento nesta área, nomeadamente na eficiência energética, mas referiu que é importante conhecer e dar-se a conhecer os custos e os benefícios que se tem conseguido neste domínio. -----

Intervenção da Senhora Deputada Paula Duarte da CDU/PCP-PEV: --

Começou por dar as boas vindas ao Senhor Deputado Vitorino Monteiro do PS. -----

Em relação ao Bioparque, questionou sobre os reais avanços na instalação desta empresa no Centro de Negócios. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bairro Santa Maria – Referiu que em períodos escolares muita é a afluência neste bairro, derivado a estar perto da Escola Ciência Viva. São várias as pessoas que se queixam do excesso de velocidade e congestionamento de trânsito, gerando desconforto nos habitantes, pois as portas das moradias são direcionadas para a rua e os passeios tornam-se estreitos. Há muitos condutores que estacionam os carros na via pública o que dificulta mais o trânsito. Questionou se existe possibilidade de intervenção. Ainda no Bairro Santa Maria, existe um terreno baldio, o proprietário já faleceu, está ao abandono e prejudica as habitações adjacentes, inundando-as, pois, as águas não têm escoamento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu os Senhores Deputados: -----

Terreno junto ao CECUDE – Há um projeto de regulamento municipal de normas de utilização de monos domésticos em parceria com as Juntas de Freguesia. Porque os nossos munícipes esquecem-se que existe um número de telefone, para o qual podem ligar para recolha de monos de grandes volumes e colocam-no junto aos contentores do lixo. O objetivo do terreno é a colocação em depósito dos mesmos, onde ficam separados, para, posteriormente, a câmara fazer a recolha e levar para local próprio. Neste momento está implementado na Freguesia de Vila Nova da Barquinha e na Praia do Ribatejo. -----

Legalização de obras – Respondeu ao Senhor Deputado Nuno Gomes, que para legalização de obras, pagam cinco vezes mais e é aplicada a respetiva coima. Segundo o artigo 97º, do Regulamento Municipal urbanização e Edificação, é obrigação dos munícipes apresentar projeto, de obras ilegais sob pena de ser aplicada coima e pagar a licença. É de tal maneira a Lei que até quem cumpre ou adquire um bem, deve ter o cuidado de ir à Câmara Municipal verificar se a licença de utilização, está em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conformidade com a respetiva planta, pois muitas vezes são construídos anexos, telheiros sem esta ter devidamente licenciados. Resulta de norma legal. -----

Parque Biopark – Informou que pouco sabe sobre o assunto, sabe o que vem na comunicação social. A Câmara Municipal também está a aguardar que o promotor avance com o projeto. -----

Empresa Nuvens Vivazes – é uma empresa que em breve começa a laborar. O empresário teve o cuidado de colocar alguns trabalhadores do concelho, além de tal fato ter sido pedido pelo Executivo incorporar pessoas do concelho. Nesta fase inicial terá 107 trabalhadores. -----

Bairro Santa Maria – Referiu que não é só no Bairro Santa Maria que a velocidade é excessiva, na Atalaia é igual. De fato, no Bairro Santa Maria há um constrangimento, pois há carros que estacionam dos dois lados. Neste momento a Câmara juntamente com a GNR está a estudar qual será a melhor solução para o local. Informou que recentemente também houve intervenção na antiga estrada dos patos, no sentido de colocar sinalização com a informação de curvas e contracurvas e limites de velocidade. -----

Terreno baldio no Bairro Santa Maria – solicitou à Senhora Deputada Paula Duarte que enviase email com a localização, porque através do cadastro a Câmara consegue identificar o proprietário e notifica-lo nos termos da Lei. -----

Dada novamente a palavra aos Senhores Deputados referiram o seguinte: -----

Intervenção da Senhora Deputada Anabela Queiroz do PPD/PSD, que solicitou o contato para o qual deve solicitar a recolha de monos e lixo de grandes volumes. De igual modo, sugeriu à Junta de Freguesia que colocasse identificação no local e informação para que a população saiba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para que serve o referido espaço. -----

Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD, referiu que tinha ideia que não existia dupla penalização e que na sua opinião não tem lógica, incentivar a legalizar e depois aplicar uma coima, no seu entendimento não é razoável, tendo como consequência que outros munícipes não legalizarão, para não lhe ser aplicada nenhuma coima.

Intervenção do Senhor Deputado César Cardigos do PS, referiu que a população não utiliza o número e deixam as coisas ao pé dos contentores, como detetou uma situação junto ao contentor da Praia do Ribatejo, ligou para os serviços e no dia seguinte a situação estava resolvida. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE / INFORMAÇÕES -----

Foi dado conhecimento do expediente considerado mais relevante, ficando o mesmo disponível para consulta no serviço administrativo de apoio à Assembleia Municipal, todo o expediente (vide anexo 1). –

REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: -----

No período de dezembro a fevereiro, não foi solicitada a presença do Senhor Presidente da Assembleia em reuniões ou eventos. -----

APROVAÇÃO DA ATA -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação a ata número quatro, da sessão realizada a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, que foi previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Submetida à votação o projeto de ata, com a retificação solicitada pelo Senhor Nuno Gomes, do PPD/PSD, na sua declaração de voto, da página 25 “colocar (a) com (h), esta foi aprovada por maioria com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3 abstenções dos Senhores Deputados Carla Cardoso, Benjamim Reis Vitorino Monteiro e José Pereira de Sousa, do PS e 16 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD, Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA. -----

MOÇÕES, INTERVENÇÕES -----

Pela Bancada do PS, foi apresentada uma Moção, cujo nome é **“Condenação da Invasão à Ucrânia”**. (anexo 2) -----

Posta à votação a sua admissibilidade, esta foi aprovada por unanimidade. -----

Uma vez que não houve intervenções por parte dos Senhores Deputados, sobre a Moção apresentada, a mesma foi posta à votação. -----

A Moção foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Pela Senhora Deputada Paula Duarte, foi entregue na mesa uma declaração política, relacionada com a Moção apresentada pela bancada do PS. (anexo 3) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Neste período não houve intervenções por parte dos Senhores Deputados.

Ponto dois – Informação escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo da alínea c) do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (vide anexo 4). -----

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Deputados, do recebimento no Município de uma petição assinada, pelos Moitenses, referente à antiga escola da Moita do Norte. Informou que no dia 01 de julho de 2021, foi celebrado um acordo com o Instituto Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), com vista a financiamento para criação de habitação social para o referido local. ----

-Aberto o período para usar da palavra e debate temático, verificaram-se inscrições por parte dos Senhores Deputados. -----

Intervenção da Senhora Deputada Anabela Queiroz do PPD/PSD, solicitou esclarecimento sobre o seguinte assunto: sempre que os munícipes querem fazer obras ou uma habitação nova, têm de apresentar planta, têm de ter licenciamento aprovado. Na página 2 da informação escrita, o Senhor Presidente da Câmara informou que não existe área nova de construção na freguesia da Praia do Ribatejo, o que parece incorreto, uma vez que existe um bairro de etnia cigana à entrada da freguesia, onde estão a ser construídas várias habitações. Uma vez que os cidadãos comuns têm de apresentar todos os documentos qual a razão de estes cidadãos não apresentarem qualquer documento? -----

Informou da existência de uma ligação direta de eletricidade, e em caso de incêndio de quem é a responsabilidade. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara esclareceu a Senhora Deputada do seguinte: -----

Informou que o bairro é ilegal. Foram notificados o construtor e o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proprietário. A situação jurídica está a ser regularizada, e segundo o acordo com o IHRU, haverá realojamento para estas pessoas. O referido acordo contempla o bairro de etnia cigana, Bairro S. Vicente Paulo, entre outros. Quanto à questão da ligação da luz, a Senhora Deputada terá de questionar a EDP. -----

Ponto três – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho – para conhecimento; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

A fim de cumprir quer com as determinações legais, quer com o compromisso indelével de transparência, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que foi aprovado pelo Executivo Municipal e que se dá conhecimento à Assembleia Municipal devendo o mesmo ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF. -----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados e não sendo um ponto para votação, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto quatro – Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso e Declaração de Compromissos Plurianais, nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 15.º, da Lei n.º22/2015, de 17 de março – para conhecimento; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Em cumprimento ao disposto na alínea b), do n. 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas, republicada pela Lei n.º 22/2015, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17 de março, junto se remete para conhecimento: Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2021; Declaração de Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021; Declaração de Compromissos Plurianuais em 31 de dezembro de 2021. -----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados e não sendo um ponto para votação, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto cinco – Apreciação e Deliberação da proposta para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia 2º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-lei nº209/2009, de 3 de setembro; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Órgão Executivo Municipal, propõe a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ano 2022, de um 1 posto de trabalho de Dirigente 2º Grau, para a Divisão Municipal de Obras Municipais. Mais propõe, autorizar que o recrutamento se destine a candidatos detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido. Para membros do júri, que sejam designados nos termos da presente proposta, que sejam aprovados os métodos de seleção propostos e que se estabeleça o prazo de 10 dias úteis para apresentação das respetivas candidaturas. -----

Não havendo inscrições e intervenções por parte dos Senhores Deputados passou-se à votação do ponto. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto seis – Apreciação e deliberação da proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três lugares de cargos de Direção Intermédia 3º grau, nos termos do nº1, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Órgão Executivo Municipal propõe a abertura de procedimento concursal comum para ocupação 3 postos de trabalho, dirigentes 3.º nível e que sejam revogadas as deliberações dos de 26 de maio de 2021 e 24 de junho de 2021 , uma vez que a aprovação da nova estrutura orgânica, e conseqüente reestruturação das competências das unidades orgânicas municipais, impõe a reponderação das áreas de formação adequadas ao exercício do cargo. Que seja autorizada a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2022, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos apresentados: -----

Referência A - 1 (um) Posto de trabalho de Dirigente 3º Grau, para a Unidade de Educação Desporto Cultura e Turismo; -----

Referência B - 1 (um) Posto de trabalho de Dirigente 3º Grau, para a Unidade de Finanças, Contabilidade Património e Receita; -----

Referência C - 1 (um) posto de trabalho de Dirigente de 3º Grau, para a Unidade de Manutenção de Obras Municipais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais que seja deliberado, autorizar que o recrutamento se destine a candidatos que se encontram nas condições a que se refere o artigo 1.º do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Provimento dos Cargos de Direção Intermédia, de 3º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, que sejam designados os membros do júri, nos termos da presente proposta e que sejam aprovados os métodos de seleção propostos e que se fixe o prazo de 10 dias úteis para apresentação das respetivas candidaturas. -----

Não havendo inscrições e intervenções por parte dos Senhores Deputados passou-se à votação do ponto. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto sete – Apreciação e deliberação da proposta de atribuição de abono de despesas de representação a dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão Municipal das Obras Municipais, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 24º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Foi nomeado o Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Obras Municipais, como dirigente 2.º nível, em regime de substituição, por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n. °3/2022, com efeitos a 12 de janeiro de 2022, do qual o requerente solicitou o pagamento das despesas de representação de acordo com o disposto no artigo 24º, da Lei n. 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual. Nos termos deste normativo é competência da Assembleia, deliberar. Mais informou que o valor em questão é de 197,13 €. -----

Não havendo inscrições e intervenções por parte dos Senhores Deputados passou-se à votação do ponto. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto oito - Apreciação e Deliberação nos termos da Lei n°50/2018, de 16 de agosto, da não aceitação das transferências de Competências para os órgãos municipais no domínio da ação social e nos termos do n°1, do artigo 1º, do Decreto-Lei n°55/2020, de 12 de agosto, e no domínio da saúde, nos termos do n°1, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.-----

Todavia, importa manifestar a intenção de só aceitar a partir de 1/1/2023, quanto à saúde, a imprevisibilidade da data de aprovação do Orçamento do Estado para 2022 e a proximidade do citado prazo para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assinatura do auto de posse de 01 de abril de 2022, tornam premente, também, o adiamento para a área da saúde. -----

Neste, em concreto, tem-se verificado um conjunto de situações bastante indefinidas e por esclarecer, que impedem uma adequada, racional e equilibrada transferência de competências, a saber, a gestão dos serviços de apoio logístico, nomeadamente e em particular: -----

- a. Custos dos serviços de limpeza; -----
- b. Apoio de vigilância e segurança; -----
- c. Fornecimento de energia; -----
- d. Viaturas a transferir e respetivos encargos (seguros, manutenções, combustível, etc.); -----
- e. Encargos com deslocações de profissionais para prestação de cuidados de saúde; -----
- f. Seguros dos edifícios; -----
- g. AVAC. -----

A Gestão de recursos humanos inseridos na carreira de assistente operacional (AO) e sua avaliação, cômputo salarial com referência a 2018 quando houve alterações significativas, por exemplo no salário mínimo, não existência de recursos humanos com a categoria de motorista. -----

Em suma: Não se preveem critérios para a avaliação e supressão de necessidades dos recursos técnicos e humanos.

É mencionada uma comissão de acompanhamento, desconhecendo-se as suas competências e funções. -----

Não estão definidos rácios para os recursos humanos, sendo claramente inferiores para satisfazer as necessidades essenciais ao funcionamento adequado dos serviços. Os mapas financeiros não estão atualizados, desde 2018, o que provoca, abinício, uma sobrecarga financeira para as autarquias. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não está definido o regime de financiamento dos investimentos nos imóveis cuja titularidade não se transfere. -----

Desconhecem-se os níveis de serviço exigíveis aos Municípios. -----

Ainda que as competências previstas no referido decreto-lei se considerem transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022, com todas estas imprevisibilidades, supramencionadas, não existem as condições para a assinatura do auto de transferência. -----

Aberto o período de intervenção por parte dos Senhores Deputados, inscreveram-se os Senhores Deputados. -----

Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD –

Questionou se esta não aceitação de transferência de competências será só como outras transferências, um empurrar da decisão. A última vez que veio à assembleia uma situação desta, é que não aceitamos agora, mas num futuro é imposto aos Municípios. Alguém terá de ser responsabilizado. O pacote financeiro que vem, claramente não deve chegar. Sugeri ao Partido Socialista que faça pressão no Governo, uma vez que tem a maioria. -----

Intervenção da Senhora Deputada Paula Duarte da CDU/PCP-PEV –

Referiu que está de acordo com as preocupações do Município, assim como também a bancada da CDU, sempre se mostrou preocupada. O fato de não haver um quadro de financiamento que não desse ao Município capacidade financeira de cumprir em conformidade e o executivo vem confirmar esses receios todos. Questionou de que maneira a Assembleia Municipal pode tomar uma posição para que esta questão venha a ser levada às mais altas instâncias. -----

Intervenção do Senhor Deputado Paulo Constantino do PS – referiu

que efetivamente a Assembleia Municipal vai dizer que não, que não precisamos assumir uma coisa que é má enquanto não for necessário. Se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é uma proposta má, proposta do anterior governo, até que não haja mudança de política, só se pode esperar que seja para melhor, não para pior. Salientou que tem esperança que até possa haver pressão dos Municípios, através da Associação Nacional de Municípios Portuguesas (ANMP), pois seria importante que se conseguisse fazer essa pressão. Solicitou também ao PSD para se manifestar sobre o assunto e fazer influências sobre a ANMP. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: Informou que o Executivo só aceitará competências neste nível quando houver pacote financeiro para fazer face às despesas. Foi para isso que fomos eleitos, para defender as populações, já não basta a redução que o Município teve com o FEF para o ano de 2022. Salientou que as despesas cada vez são mais, a energia vai aumentar, assim como o combustível devido à crise da guerra na Ucrânia. Vila Nova da Barquinha é a autarquia que recebe menos dos treze municípios do Médio Tejo de transferência do Orçamento Geral do Estado e quando querem dar competências e não dão financiamento, o Executivo votará sempre contra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que se os valores são de há dois, três anos atrás, faz sentido uma central de compras para perceber quais são as despesas que têm estes custos. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto nove - Apreciação e deliberação da proposta de condecorações municipais, nos termos do artigo 1º, do Regulamento Municipal de atribuição de títulos honoríficos e sua designação, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº264, apêndice nº170, em 14 de novembro de 2003, alterado por aviso nº2977/2009, do Diário da República, 2ª Série, nº23, de 3 de fevereiro de 2009; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua designação, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 264, apêndice n.º 170, em 14 de novembro de 2003, vindo a ser alterado por aviso n.º 2977/2009, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2009. Este regulamento estipula, no seu art.º 1º: "O Município de Vila Nova da Barquinha institui as seguintes condecorações honoríficas, que devem ser atribuídas nos termos do presente Regulamento: Chave de honra do município; Medalha de honra do município; Medalha municipal de mérito; Medalha municipal de serviço público; Medalha municipal de bons serviços". -----

Assim, o Executivo propõe a atribuição das condecorações honoríficas a seguir discriminadas, com os fundamentos ali insertos às pessoas ali indicadas. -----

Referiu ainda que o Município ficou com menos dois médicos e solicitou que todos façam pressão sobre as entidades competentes, para a colocação de médicos, pois os serviços estavam a funcionar bem. Em relação às medalhas e ao critério que foi elaborado, por norma não são

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atribuídas condecorações no último mandato, mas é importante que não se deixe passar mais tempo, pois os condecorados já não se encontram ao serviço, por motivos de aposentação e também pelo excepcional trabalho que desenvolveram no âmbito da pandemia. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Intervenção do Senhor Deputado Paulo Constantino do PS, o Dr. Branco tem todas as qualidades referidas no documento de apoio e foi muito importante o seu trabalho em tempo de pandemia. Referiu que está de acordo com a proposta. Em relação à Unidade Cuidados Continuados Almourol (UCC Almourol), penso que em tempo de pandemia o trabalho era feito na (Unidade Saúde Familiar) USF, mas o trabalho era executado pela UCC Almourol. Foi muito importante todo o trabalho que tiveram durante estes dois últimos anos, mas de salientar também todo o trabalho que a USF, sempre em contato e com todos os cuidados de quem se encontrava em isolamento. -----

Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD, pelo que percebi o Senhor Deputado Paulo Constantino fez uma proposta de se acrescentar uma distinção à Unidade Saúde Familiar. Tendo obtido como resposta que não, questionou a Assembleia para condecorar também a USF. Esta também é importante ser condecorada, pois fizeram toda a monitorização em tempo de COVID, a trabalharem fora de horas a fazerem vigia aos isolados. -----

O Senhor Presidente da Assembleia propôs aos Senhores Deputados a inclusão da condecoração à Unidade Saúde Familiar, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes, com 19 votos. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta de condecoração à USF e UCC Almourol, que foi aprovada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Posta a votação, de forma secreta, a proposta de condecoração do Senhor Dr. Joaquim Branco e Senhora Dr.^a Vitória Patinha, foram aprovadas por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto dez – *Pronúncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021, nos termos do n.º2, do artigo 10.º, da Lei n.º24/98, de 26 de maio;* -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Em cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, vem o Executivo cumprir o estatuto do Direito de Oposição para posteriormente publicar o respetivo relatório de avaliação. À Assembleia Municipal para, querendo, nos termos do art.º 1. da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, se pronunciar. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aberto o período para usar da palavra e debate temático, verificaram-se inscrições por parte dos Senhores Deputados. -----

Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD, mencionou que reparou que este ponto não tem votação. Referiu que não leu ao pormenor, mas segundo parece está de acordo com as necessidades básicas do regime democrático e do direito de oposição. ---

Intervenção da Senhora Deputada Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, obviamente que está conforme a Lei e que sem dúvida esta assembleia tem sido um palco exemplar de democracia, onde tanto a maioria, como a oposição, tem deveres e no seu ver têm sido cumpridos exemplarmente. Enalteceu por fazer parte de uma democracia participativa, positiva e aberta, o que faz com que a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, seja um palco exemplar para quem vem assistir às sessões e possam ter mais interesse e participarem na vida do Município. -----

Ponto onze – Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Programa de Ocupação de Tempos Livres, nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da referida Lei; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Trata-se da apreciação e deliberação da Proposta de Regulamento Municipal - Programa de Ocupação de Tempos Livres. -----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados, procedeu-se à votação. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto doze – Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento Municipal – Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do n.º1, do artigo 25.º, da referida Lei; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Trata da apreciação e deliberação da Proposta de Regulamento Municipal – Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova da Barquinha. -----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados, procedeu-se à votação. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto treze – Apreciação e Deliberação da 5.ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Vila

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do n.º1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Em conformidade com a nova redação do art.º 12º, n.º 1, e art.º 44º n.º 4, para melhor clarificação dos mesmos e o n.º 1 do art.º 44º, referente aos muros de vedação. Em regra, os muros de vedação confinantes com a via pública devem-se harmonizar com a altura e estética dos muros contíguos licenciados, não podendo ultrapassar 1,80m de altura. A altura do muro é medida em relação à cota do passeio ou da via/espço público, se aquele não existir, excetuando-se as vedações de terrenos de cota superior ao arruamento, em que a altura da vedação poderá ser superior, até ao máximo de 1,80 acima da cota natural do terreno. A Câmara Municipal poderá exigir o rebaixamento do terreno por forma a minimizar situações desproporcionadas. -----

São aditados: -----

A alínea f) ao n.º 4, art.º 14, o qual todos os elementos, a apresentar em formato digital na instrução dos pedidos, devem ter a designação constante do Anexo II; -----

O n.º 4, do art.º 30º, quando os edifícios estejam em mau estado de conservação, constituindo perigo de ruína e ameaça à saúde pública, pode a câmara municipal ordenar a vedação dos mesmos, devendo a ocupação do terreno do domínio público ser objeto de taxas equivalentes às devidas operações urbanísticas; -----

O n.º 2, do art.º 60º, em que pedidos de urgência na resposta a solicitações dos munícipes, relativas a operações urbanísticas, será cobrada taxa adicional do mesmo valor que a taxa devida; O anexo II – designação dos ficheiros a apresentar em formato digital. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aberto o período para usar da palavra e debate temático, verificaram-se inscrições por parte dos Senhores Deputados. -----

Relativamente a este ponto o Senhor **Deputado Paulo Constantino do PS**, fez a observação que o documento tem de ser digitalizado de forma que haja possibilidade de pesquisa e serem consultados de forma simples. Por outro lado, o Senhor **Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD**, sugeriu que deveria haver uma uniformização dos regulamentos, pois cada um está redigido com um tipo de letra diferente. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, José Pereira de Sousa, Carla Cardoso, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto catorze – Constituição e Nomeação dos membros das Comissões, de acordo com o artigo 67º, do Regimento da Assembleia Municipal aprovado em 19 de fevereiro de 2010, com a alteração de 20 de dezembro de 2018: a) Comissão Permanente do Urbanismo, Ambiente, Trânsito e Comunicações; b) Comissão Permanente para Assuntos Sociais, Saúde, Segurança e Proteção Civil, Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; c) Comissão Permanente de Economia, Administração e Finanças; d) Comissão eventual para elaboração da proposta de revisão do regimento da Assembleia Municipal; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cumprindo o previsto no artigo 67º do regimento da Assembleia Municipal (AM) cabe a este órgão, a constituição e composição das comissões permanentes seguintes: Urbanismo, Ambiente, Trânsito e Comunicações; Assuntos Sociais, Saúde, Segurança e Proteção Civil; Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; Economia, Administração e Finanças. Para assuntos fora das competências das comissões permanentes, poderá a Assembleia Municipal constituir comissões eventuais, fixando o seu âmbito e prazo de funcionamento (nº2 do artigo 67º). O número de elementos de cada Comissão e a sua composição são fixados pela Assembleia Municipal, devendo a composição respeitar a representatividade dos Grupos Políticos, que indicarão os respetivos representantes. (nº3 do artigo 67º). Incumbe às Comissões o estudo dos problemas relacionados com as atribuições próprias da Autarquia, sem interferência no funcionamento e na atividade normal da Câmara, emitindo pareceres sobre os projetos, propostas, petições, abaixo-assinados e outros submetidos (nº 1 do Artigo 68º do Regimento). Os assuntos de cada Comissão devem ser submetidos à Assembleia pelo relator, podendo intervir qualquer dos membros, quando necessário ao esclarecimento da Assembleia (nº 2 do Artigo 69º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

A proposta consta o seguinte: -----

Comissão Permanente do Urbanismo, Ambiente, Trânsito e Comunicações, os Senhores Deputados António Fernando Nabo Martins do PS, João Manuel Alves Gralha do PS, Vitorino Gomes Monteiro do PS, Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes do PPD/PSD e Anabela Oliveira Simões do CHEGA; -----

Posta a votação, de forma secreta, foi aprovada com 1 voto contra e 18 votos a favor. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Assuntos Sociais, Saúde, Segurança e proteção Civil, Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude,

os Senhores Deputados César Augusto Silva Barros Cardigos do PS, João Manuel Alves Gralha do PS, Vitorino Gomes Monteiro do PS, José António Proença Salvado do PPD/PSD e Alfredo Miguel Garcia Coelho do CHEGA;

Posta a votação, de forma secreta, foi aprovada com 19 votos a favor.

Comissão Permanente de Economia, Administração e Finanças,

os Senhores Deputados Paulo Fernando da Graça Constantino do PS, Benjamim dos Santos Abalada Reis do PS, Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso do PS, Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes do PPD/PSD e Alfredo Miguel Garcia Coelho do CHEGA; -----

Posta a votação, de forma secreta, foi aprovada com 1 voto contra e 18 votos a favor. -----

Comissão Eventual para Elaboração da proposta de Revisão do

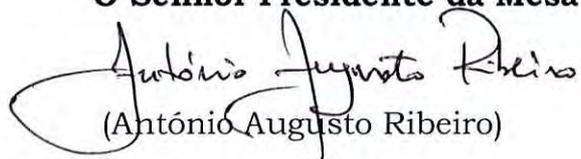
Regimento da Assembleia Municipal, os Senhores Deputados António Augusto Ribeiro do PS, João Manuel Alves Gralha do PS, Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins do PS, Anabela Pereira Cardoso Queiroz do PPD/PSD, Alfredo Miguel Garcia Coelho do CHEGA e Paula Alexandra Vieira Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Posta a votação, de forma secreta, foi aprovada com 19 votos a favor.

Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos para constar se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente da Assembleia Municipal e Secretários: -----

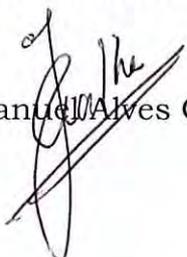
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro)

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia



(João Manuel Alves Gralha)

O Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia



(Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1	Lista de Expediente
Anexo 2	Moção apresentada pela bancada do PS cujo tema é “Condenação da Invasão à Ucrânia”
Anexo 3	Declaração Política apresentada pela CDU/PCP-PEV, cujo tema é a situação atual na Ucrânia
Anexo 4	Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

25 /02/2022

- Ofício de 2021/12/31 - Deputada Municipal Tânia Nair Batista Parracho Fernandes - Renúncia ao cargo de deputada municipal da Assembleia Municipal;
- Ofício de 2021/12/30 - Regimento de Engenharia 1 - Início de funções do comandante do Regimento Engenharia 1;
- Ofício nº 104 de 2022/01/13 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Projeto de Regulamento Municipal Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova da Barquinha;
- Ofício nº 103 de 2022/01/13 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Projeto de Regulamento Municipal Programa de Ocupação de Tempos Livres;
- Ofício nº 102 de 2022/01/13 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Relatório de Avaliação Estatuto do Direito de oposição;
- Ofício nº 181 de 2022/01/27 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 cargo de direção;
- Ofício nº 182 de 2022/01/27 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Declarações - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso das Entidades Públicas;
- Ofício nº 183 de 2022/01/27 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Abertura de Concurso Comum para preenchimento de 3 cargos de direção;
- Email de 2022/02/03 - Deputado Municipal Nuno Gomes - Proposta de Constituição das Comissões Permanentes e Eventual (2021-2025);
- Carta de 2022/02/03 - Grupo de Cidadãos de Moita do Norte - Petição sobre edifício da antiga escola da Moita do Norte;
- Ofício nº 323 de 2022/02/10 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Proposta de não aceitação

1



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da transferência de competências para 2022, na área da ação social e Saúde;

- Ofício nº 324 de 2022/02/10 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município;
- Ofício nº 325 de 2022/02/10 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Proposta de Condecorações Municipais;
- Email de 2022/01/29 - Deputado César Cardigos - Proposta de Constituição das Comissões Permanentes e Eventual (2021-2025);
- Email de 2022/02/13 - Deputado Municipal Alfredo Coelho - Proposta de Constituição das Comissões Permanentes e Eventual (2021-2025);
- Ofício nº 381 de 2022/02/23 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Ofício nº 380 de 2022/02/23 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Requerimento de pagamento das despesas de representação;

Moção
Condenação da Invasão à Ucrânia

A Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha delibera:

- condenar o ataque militar da Federação Russa numa clara violação do direito internacional e dos princípios que regulam a coexistência pacífica entre as nações soberanas;
- reafirmar a soberania, a independência política, a unidade e a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;
- Demonstrar a sua profunda solidariedade à comunidade ucraniana do Médio Tejo e disponibilizar-se para prestar apoio e auxílio humanitário.

Mais delibera:

- Enviar a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Vila Nova da Barquinha, 25 de fevereiro 2022

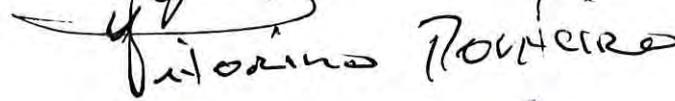
O Grupo parlamentar do PS



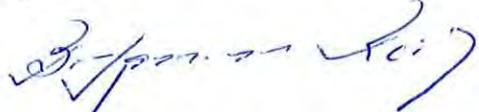
António Rodrigues



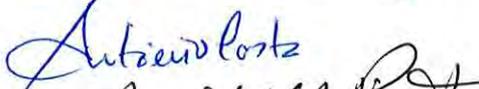
António Rodrigues



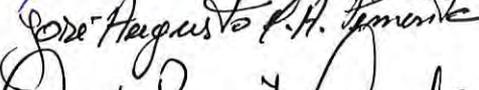
António Rodrigues



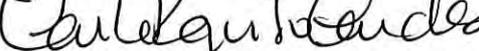
António Rodrigues



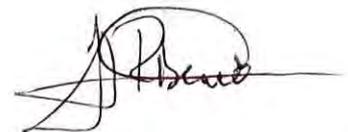
António Rodrigues



António Rodrigues



António Rodrigues





CDU – Coligação Democrática Unitária

Conflito Rússia vs Ucrânia

Anexo 3

A bancada da CDU aqui representada, foi e sempre será, defensora de valores que se regem pelo bom senso, pela verdade e pela busca de soluções pacíficas, que não coloquem em risco, em primeiro lugar vidas humanas, mas que passem também por soluções economicamente viáveis e justas, porque também aqui, no campo económico é preciso falar de justiça.

Aliás, se há um verdadeiro motivador para este conflito no leste europeu, é precisamente o poderio económico que uma escalada de conflito armado gera para as grandes potências, cujos governos têm no seu complexo militar e armado, uma das suas maiores fontes de rendimento, nomeadamente os E.U.A..

A lamentável situação que assistimos e o ponto a que chegámos, foi (mais do que permitido), incentivado, por aqueles que verdadeiramente irão lucrar com o conflito.

Desde 2014 que lentamente, mas de forma muito declarada, a colocação de forças militarizadas de cariz altamente dúbio em zonas estratégicas da Ucrânia, e a clara violação dos acordos de Minsk, foram a lenha que foi alimentando a fogueira que agora se incendeia.

As recentes declarações de Putin, colando-se a um discurso que em tudo nega o direito de autodeterminação dos povos anteriormente reconhecidos como independentes e que foram durante décadas o garante de paz, fazem ressoar os tempos passados da Rússia Czarista. É o cair de uma máscara que todos sabiam ser uma fachada, um governo de oligarcas, capitalistas, que têm oprimido uma nação que se vê agora arrastada para uma guerra que não solicitou.

Conhecida a sua posição em matéria de assuntos internacionais, é demasiado inocente não perceber que um líder de tais características iria atacar ao sentir-se cercado por aqueles que considera inimigos (reais ou não...). O motivo procurado foi-lhe finalmente entregue numa bandeja, como num jogo de xadrez viciado, em que se espera que uma das partes faça xeque para que a outra diga...mate...

O caminho de curvas e contra curvas que nos trouxe até aqui, não pode ser verdadeiramente analisado á luz do tempo atual apenas, e talvez seja a história futura que faça verdadeiramente luz sobre os acontecimentos atuais e reponha a verdade.

É este caminho de inverdades, jogos de poder e sede de guerra que esta bancada da CDU faz questão de condenar hoje nesta Assembleia Municipal.

A eleita da CDU

Paula Duarte

Informação Escrita do Exmo. Presidente da Câmara Municipal

25 de fevereiro de 2022

Exmos. Senhores,
Presidente da Assembleia Municipal
Deputados da Assembleia Municipal
Senhores Vereadores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Informação escrita nos termos do art.º 25 do n.º 2 da alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Núcleo de ordenamento territorial:

Revisão do PDM

Continua a aguardar o parecer à REN Bruta, pela APA e CCDRLVT.

Foram realizadas as reuniões de concertação sectoriais com o ICNF, a CCDRLVT, a EPAL e a DG RDN (Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional) e já foi elaborada a proposta definitiva, estando a aguardar a validação de alguns elementos pela CDCDRLVT para se inserirem na Plataforma PCGT.

Reabilitação urbana

Em elaboração o Relatório de Monitorização da ARU de Vila nova da Barquinha, relativo a ano de 2021.

Núcleo de urbanização e edificação

Atendimento Público

No Balcão do Atendimento Público foi efetuado o atendimento relacionado com assuntos de urbanismo, cemitério municipal, educação e outros assuntos diversos, de acordo com o quadro seguinte:

MESES	ATENDIMENTO (N.º Municípes)	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (Minutos/Munícipe)	ASSUNTOS TRATADOS
Janeiro	150	25.87	Urbanismo- 94,05% Cemitério -4,25% Outros – 1,7%
Fevereiro	85	24.94	

Licenciamento de Obras Particulares
Foi efetuada a apreciação de Processos:

Processos	Quantidade
Requerimentos diversos entrados associados a processos de obras particulares	83
Comunicação prévia de obra isenta controlo prévio	2
Licenciamento de construção de moradia e anexo	1
Licenciamento de construção de anexo	1
Legalização de cave em habitação	1
Legalização de garagem e telheiro	1
Informação prévia	2
Requerimentos deferidos	59
Requerimentos Indeferidos	0

Certidões emitidas	24
Foram emitidas as seguintes licenças:	
TIPOS DE LICENÇA	ALVARÁS EMITIDOS
Licenças de Construção	5
Licenças de Utilização	2
Licenças de ocupação da via pública	6

Dinâmica edificatória

De acordo com o quadro seguinte verificou-se, uma área de construção nova de 907.12m², sendo 40.22% na freguesia de Vila Nova da Barquinha e 59.78% na freguesia de Atalaia. A área de construção relativa a reabilitação foi de 401.09m² apenas na freguesia de VN Barquinha.

	V. N. Barquinha m ²	Atalaia m ²	Praia Ribatejo	Tancos m ²	Total m ²
Área Construção Nova	364.92	542.2	-	-	907.12
Área Construção Reabilitada	401.09	-	-	-	401.09
Unidades Utilização Novas:					
Habituação	3	1	-	-	4
Comércio/serviços/ Armaz.	1	-	-	-	1
Unidades Utilização Reabilitadas:					
Habituação					
Com./Serv./Ind.	-	-			-

Núcleo de apoio técnico:

Foram fornecidas cópias aos serviços municipais e aos munícipes;

Foram efetuadas medições a processos de obras particulares para cálculo de taxas - 5

Núcleo de informação geográfica

Foi efetuada a georreferenciação de implantações de edifícios e de todos os processos com licença de utilização;

Foi efetuada a atualização do edificado e os dos números de polícia e infraestruturas;

Foi efetuada a marcação dos processos já introduzidos na Airc (SPO) (continuação);

Trabalho de BackOffice na ligação da MunisigWeb ao SPO (continuação);

Foi efetuado site com a informação sobre os loteamentos (continuação).

Núcleo de obras municipais

Foi prestada assistência técnica às solicitações da câmara municipal e acompanhamento, em conjunto com a fiscalização, de obras realizadas por entidades externas ao município, foram efetuadas as seguintes atividades:

Projetos:

Projeto de demolição do armazém da Rua Benvinda da Conceição Pereira - em elaboração
Projeto 1º DIREITO - efetuado o levantamento dos edifícios, para aferir as intervenções a efetuar;
Projeto de reabilitação do antigo Mercado de VN da Barquinha - acompanhamento do projeto
Fiscalização, Gestão do Contrato e Acompanhamento de Obras das empreitadas de obras públicas:
- Trilho Panorâmico do Tejo (continuação);
-Reabilitação do acesso do Cais Pai Avô.

Procedimentos elaborados para:

Aquisição de Iluminação do campo de futebol de Atalaia - acompanhamento
Empreitada de obras públicas de Requalificação do Bloco C da Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha e Jardim de Infância de Atalaia – fase de análise de propostas e elaboração de novo procedimento
Aquisição de Projeto de execução da ciclovia Vila Nova da Barquinha-Entroncamento- fase de análise de propostas
Empreitada de Requalificação do Largo do Infante Santo - fase de elaboração de relatório preliminar
Eficiência energética dos edifícios públicos, designadamente as Piscinas Municipais;

Núcleo de saneamento

Foi feito o acompanhamento da desbaratização/ desratização em todo o Concelho, na rede pública de esgotos pluviais;

Foram executados ramais de esgotos pluviais nas freguesias de Vila Nova da Barquinha -2 Atalaia -1;

Núcleo de higiene e limpeza

Foi efetuada a recolha de monos e Plásticos Verdes em todas as freguesias do município;

Foram efetuadas limpezas de passeios, arruamentos e espaços públicos em todas as freguesias;

Foi efetuada a limpeza de terrenos municipais e limpeza e manutenção do cemitério, do estaleiro municipal e do Centro de Negócios;

Núcleo de espaços verdes

Além da rega dos jardins públicos, foi efetuado o corte de relva em diversos locais do concelho e limpeza e corte de árvores;

Foi efetuada a manutenção dos espaços verdes, designadamente, do Barquinha Parque, do Centro Escolar e Ciência Viva, e das Piscinas Municipais.

Foi efetuada a manutenção de espaços verdes de vários arruamentos, largos e urbanizações;

Foi efetuado o acompanhamento à limpeza e poda de árvores de grande porte (21 pinheiras);

Foi efetuada a limpeza da vegetação e madeira proveniente da poda

Núcleo de sinalização, trânsito e iluminação pública

Foi efetuado o levantamento dos problemas existentes na iluminação pública e solicitação para a resolução dos mesmos, junto da E-Redes.

Foi feito o acompanhamento do pedido de novos contratos e novas baixadas de fornecimento de energia elétrica;

Foi efetuado o acompanhamento e colaboração com a E-Redes na identificação do problema relacionado com os cabos elétricos existente na Rua do Tejo, tendo sido minimizado o mesmo (continuação).

Foi efetuado o estudo e elaboração dos locais a aplicar a campanha para 2022 da e-redes, que consiste na substituição de luminárias a vapor de sódio para LED.

Eficiência energética

Foi efetuado o acompanhamento de toda a factoração energética (eletricidade e gás) do município com identificação de pontos problemáticos, para futuras melhorias;

Núcleo de cemitérios municipais

Foi efetuada a introdução de dados, referentes a inumações, no respetivo programa informático;

Foram atualizados os livros de registo de inumações e de requerimentos e digitalizados os processos;

Foi dada resposta às seguintes solicitações:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
------------	------------

Requerimentos Entrados	8
Colocação de cinzas em ossário	1
Colocação de Lápide	1
Colocação de pedra mármore	1
Averbamento de alvará	1
Inumações	4

Núcleo de oficinas

Manutenções/Reparações

Além do controlo de atividades e assiduidade dos funcionários, foi dada resposta a solicitações dos vários serviços municipais na manutenção ou reparações ligeiras de equipamentos no espaço público e de edifícios municipais, nomeadamente, nas Piscinas Municipais, Campo de Jogos de Atalaia, Jardins Infantis de todas as freguesias, com exceção de Tancos, Escola D. Maria II, Centro Escolar e Ciência Viva, Edifício dos Serviços Técnicos, Edifício dos Paços do Concelho, Centro Cultural, edifício do Cais e Loja Social.

Foi efetuada reparação/manutenção dos equipamentos dos Parques infantis do Concelho;

Foi feito o acompanhamento e levantamento de alguns problemas relativos à instalação dos alarmes de intrusão e de incêndio nos edifícios Municipais, para a sua manutenção e prevenção de avarias.

Apoio a outras instituições

Universidade Sénior “Patás”

Aviário das Limeiras – apoio na resolução da Gripe Aviária

Manutenção de equipamentos mecânicos

Criação e desenvolvimento da plataforma de gestão dos edifícios municipais (continuação);

Foi efetuada a gestão e acompanhamento nas manutenções dos Elevadores do Concelho;

Acompanhamento e monitorização das manutenções dos equipamentos de AVAC dos edifícios Municipais.

Núcleo de parques e viaturas

Foi efetuado o controlo de consumos e inspeções de viaturas, e do Cadastro Automóvel;

Foram efetuadas manutenções e pequenas reparações nos veículos e nas máquinas.

Secretaria administrativa

Além de todo o apoio administrativo à Divisão, na elaboração de ofícios e tramitação de correspondência ou processos e arquivo, realçam-se os seguintes trabalhos:

Foi efetuada a digitalização dos processos referentes ao Cemitério Municipal (continuação);

Foram preenchidas as bases de dados do sistema informático da AIRC associado à Divisão, nomeadamente, o Sistema de Gestão de Stocks e o Sistema de Obras por Administração Direta;

Foi efetuado o preenchimento das inumações e transladações no sistema SIG do Cemitério Municipal e continuou-se a digitalização dos dados no livro de registos (continuação);

Foi elaborada uma listagem geral, em Excel, dos dados referentes as inumações e as concessões de covais e ossários do Cemitério Municipal (continuação);

Foi dado apoio ao Serviço de Aprovisionamento com introdução de dados na Plataforma Base.gov, referente ao Ajuste direto simplificado (continuação)

Foi efetuado o expediente dos serviços.

Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Núcleo de educação

- **Patrulha Júnior – Campanha de Prevenção Rodoviária**

A Prevenção Rodoviária foi o mote para a iniciativa que decorreu, no dia 27 de janeiro de 2022, em Vila Nova da Barquinha, dirigida aos mais novos. A ação conjunta da empresa Ascendi, em parceria com a

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e o Agrupamento de Escolas de VNB, reuniu cerca de 260 crianças no Centro Cultural, ao longo do dia.

Após um primeiro momento, no exterior, onde os mais novos puderam contactar com elementos das diversas entidades presentes, seguiu-se a exibição da peça de teatro “Patrulha Júnior”, que transforma as crianças em agentes desta patrulha, tornando-os nos principais embaixadores dos perigos relacionados com o uso do telemóvel durante a condução.

A peça foi exibida em duas sessões, às 11h00 e às 14h15, no Auditório Municipal de Vila Nova da Barquinha. A campanha “Patrulha Júnior” procura sensibilizar os mais novos para a segurança rodoviária e para a prevenção de comportamentos de risco na estrada, criando as condições necessárias para garantir, a curto prazo, a divulgação da mensagem aos adultos através de um agente bastante persuasivo – as crianças – e, a longo prazo, gerações futuras de condutores mais responsáveis.

A ação de sensibilização, que pretende alertar para os perigos relacionados com o uso do telemóvel durante a condução, contou com a participação de elementos da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha na peça de teatro. No final, cada uma das crianças foi recrutada como agente da PATRULHA JÚNIOR, com a atribuição do distintivo desta patrulha e a entrega do Manual do Bom Agente, de forma a sensibilizar os mais jovens para alertarem os adultos para o seu comportamento enquanto condutores.

- **Exposição “Vão, uma exposição que cai bem”**

No âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção da Cultura Científica da CIMT esteve patente, na Escola Ciência Viva, de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022, a exposição interativa “Voo, uma exposição que cai bem”, dirigida aos alunos do agrupamento de escolas de Vila Nova da Barquinha. A exposição configura uma oportunidade singular para a promoção do sucesso escolar, no seu todo, e, em particular, para a promoção da cultura científica.

- **Programa ColorAdd – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo-CIMT**

Na sequência da aprovação da candidatura à Portugal Inovação Social, submetida pela CIMT, em parceria com a Associação ColorADD.Social, integrada no programa das Parcerias para o Impacto, decorreu no dia 19 de janeiro uma reunião online.

A candidatura agora **aprovada** visa a realização do "**Programa ColorADD nas Escolas**" nos **Municípios do Médio Tejo**, ao longo dos **próximos 18 meses**.

A implementação do programa “ColorADD Social” implica a realização de um conjunto de atividades para que os alunos e docentes da comunidade escolar do Médio Tejo compreendam as causas e consequências das limitações provocadas pela cegueira da cor, perturbação visual também conhecida por daltonismo.

O projeto é destinado a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, em específico do terceiro ano de escolaridade.

Um dos objetivos principais do projeto é promover a inclusão social de forma a que os alunos com dificuldade de interpretação das cores tenham mais autoconfiança, autoestima, independência aquisitiva, autonomia e relacionamento interpessoal.

As ações vão permitir o contacto com a visão daltónica, sentir os constrangimentos e experienciar a diferença, disponibilizar ferramentas para a aprendizagem, um diagnóstico precoce de daltonismo por optometristas, tornar bibliotecas inclusivas pela cor e analisar os resultados da sensibilização dos alunos para a questão do daltonismo.

- **Refeições requeridas – 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar**

janeiro 2022

De 01/01/2022 a 31/01/2022 foram requeridos 5.617 (cinco mil, seiscentos e dezassete) almoços.

A comparticipação municipal corresponde ao montante de €3.184,11 (três mil, oitenta e quatro euros e onze cêntimos) distribuídos da seguinte forma:

1.º Ciclo

Escalão A: 611 refeições X €1,68 = €1.026,48



Escalão B: 493 refeições X €0,95 = €468,35

Geral: 2.359 refeições X €0,22€ = €518,98

Total: €2.013,81

Resumo janeiro 2022				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
EB1 Praia do Ribatejo	94	37	46	177
Escola Ciência Viva	517	456	2.313	3286
Total	611	493	2.359	3.463

Pré-escolar

Escalão A: 355 refeições X €1,68 = €596,40

Escalão B: 244 refeições X €0,95 = €231,80

Geral: 1.555 refeições X €0,22€ = €342,10

Total: €1.170,30

Resumo janeiro 2022				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
J1 Praia do Ribatejo	37	7	27	71
J1 Atalaia	57	62	335	454
J1 Moita do Norte	96	16	475	587
J1 Tancos	21	17	0	38
J1 Barquinha	144	142	718	1.004
Total	355	244	1.555	2.154

- Refeições requeridas – 2.º ciclo / 3.º ciclo e ensino secundário

janeiro de 2022

De 01/01/2022 a 31/01/2022 foram requeridos 3.479 (três mil, quatrocentos e setenta e nove) almoços.

2.º CICLO/3.º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO

Resumo janeiro 2022				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
2.º ciclo	263	152	802	1.217
3.º ciclo	472	174	1.129	1.775
Ensino secundário	76	72	330	478
Outros	0	0	9	9
Total	811	398	2.270	3.479

- Recebimentos

janeiro 2022

No que refere ao mês de janeiro, os valores recebidos pelo Município, assumem a importância de €10.727,10 (dez mil, setecentos e vinte e sete euros e dez cêntimos) conforme ilustra o quadro infra:

Valores Recebidos	
Refeições escolares 1.º ciclo e pré-escolar	€5.500,55
Prolongamento de horário	€657,12
ATL	€163,50
Refeições 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário	€4.405,93

Transferência do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha	
TOTAL	€10.727,10

Núcleo de Turismo, Desporto e Tempos Livres

- **Escola de Futebol (2020/2021)**

A receita obtida referente às mensalidades dos 30 alunos, durante o mês de janeiro de 2022, foi de 129,00€ (cento e vinte e nove euros). No mesmo mês, e relativamente a equipamentos, a receita obtida foi de 14,00€ (catorze euros).

- **Aquagym**

Até ao dia 16 de fevereiro de 2022 encontravam-se ativos no complexo Aquagym um total de 727 (setecentos e vinte e sete) utentes.

Estes mesmos utentes estavam divididos da seguinte forma:

- Escola de Natação:

Natação: 404 utentes

Bebés: 46 utentes

Hidroginástica: 226 utentes

Fisioterapia em meio aquático: 8 utentes

- Ginásio:

Musculação / Córdio-fitness: 16 utentes

- Livre-Trânsito

Gym: 22 utentes

Gymmatinal: 4 utentes

Aquagym: 1 utentes

Núcleo de Cultura

DE 19 DE FEVEREIRO A 27 DE MARÇO | XXVIII EDIÇÃO MÊS DO SÁVEL E DA LAMPREIA: Decorre de 19 de fevereiro a 27 de março a XXVIII edição da iniciativa “Mês do Sável e da Lampreia”.

Este festival da gastronomia ribeirinha, fruto da parceria do Município com os restaurantes, tem como principal objetivo difundir a cozinha típica e tradicional de um concelho banhado por três rios – Tejo, Zêzere e Nabão – e cuja história está intimamente ligada à atividade piscatória.

Ao provar estes pratos únicos da gastronomia portuguesa, pode ganhar passeios de barco ao Castelo de Almourol e visitas ao Centro de Interpretação Templário. Esta promoção é válida apenas ao fim-de-semana, sendo atribuído 1 bilhete por dose, nos restaurantes aderentes.

Participam na iniciativa os restaurantes: Stop, Almourol, Trindade, Ribeirinho, Loreto e Sabores do Parque.

12 DE FEVEREIRO | MAGISTRAL COM ARKADIO & SOLANGE: “Magistral” é um espetáculo internacional, apresentado por dois mágicos reconhecidos, com vários prémios nas suas carreiras, que formam um casal artístico sensacional, que misturam manipulação e grandes ilusões, num espetáculo de magia memorável. Local de realização: Auditório do Centro Cultural.

- **Centro de Estudos de Arte Contemporânea – CEAC**

JANEIRO E FEVEREIRO | ATELIERS SEMANAIS: aulas teóricas e práticas de desenho, pintura, fotografia, vídeo e teatro;

JANEIRO E FEVEREIRO: gravação e disseminação de poemas ditos por poetas do concelho.

15 E 22 DE JANEIRO: Ateliers para crianças dos 6 aos 12 anos;

2, 9 E 16 DE FEVEREIRO: Atelier de Edição e captação de vídeo - Dirigido aos alunos do 10.º ao 12.º ano da Escola D. Maria II - Preparar apresentações de trabalhos ou guardar memórias para futuro - "Viva a experimentação que nos fará crescer melhor".

3 DE FEVEREIRO | PALAVRAS SOLTAS COM MAIKE BISPO: conversa, conduzida por Carlos Vicente, coordenador do CEAC, com o ilustrador Maike Bispo. Maike Bispo é natural de São Paulo e reside, atualmente, em Vila Nova da Barquinha. Evento transmitido online.

5 E 12 DE FEVEREIRO: Ateliers para crianças dos 6 aos 12 anos.

- **Arquivo Municipal António Luis Roldão**

Pedidos de consulta

Tipo de Pedidos	N.º de Pedidos	Finalidade da Consulta	Unidades de Instalação Solicitadas
Externos	1	Pesquisa histórica	Cartazes de eventos culturais efetuados no concelho

Atividades realizadas

- Inventariação do acervo existente no edifício do Arquivo;
- Reestruturação do depósito do Arquivo Municipal;
- Organização das secções do fundo da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha:
 - Segurança Pública – 1909 a 1943
 - Expediente – Correspondência recebida – 1931-1933
 - Expediente – Correspondência expedida – 1931-1933
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Pedido de guias de responsabilidade – 1885 a 1944
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Correspondência expedida – 1932-1933
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Correspondência recebida – 1885 a 1962
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Registo de guias de responsabilidade – 1920 a 1931
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Despesa efetuada – 1918 a 1963
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Termos de responsabilidade – 1958 a 1963
 - Assistência Hospital – Doentes pobres e indigentes – Processos – 1954 a 1973
- Seleção de documentação;
- Digitalização do acervo;
- Incorporação de documentação proveniente da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social;
- Seleção dos códigos de Classificação Arquivística, de acordo com a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, tendo por base a Lista Consolidada, de forma a melhorar a classificação de processos na aplicação MyDoc;
- Recolha de relatos, orais, da história do concelho de Vila Nova da Barquinha, através de registo gravado com imagem e som, a António Luís Roldão. Foram realizadas 6 sessões, duas delas com registo de imagem e som, sendo as outras de consulta de documentação existente no Arquivo Municipal;
- Recolha, cronológica, dos membros dos diferentes órgãos do Município, assim como das Juntas da Paróquia e Juízos de Paz, desde a formação do Concelho.

• **Biblioteca-Arquivo Templário de Vila Nova da Barquinha**

CENTRO EUSOUDIGITAL: no dia 10 de janeiro foi celebrado um protocolo de colaboração, entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e com a A2D, entidade com competências de implementação do Programa EUSOUDIGITAL, uma iniciativa que junta o Estado Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital, a Caixa Geral de Depósitos e o MUDA – Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia.

O Programa tem o objetivo de promover a capacitação digital de 1 milhão de adultos em Portugal até ao final de 2023, através do desenvolvimento de uma rede de mais de 30.000 voluntários, apoiados em mais de 1500 Centros que estão a ser criados a nível nacional; O Programa propõe-se trabalhar com pessoas que não têm, atualmente, qualquer interação com o mundo online, em particular, adultos acima dos 45 anos, e que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-a-dia, permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependem do acesso à internet, e o combate ao isolamento através de ferramentas digitais de comunicação; O Programa concretiza-se através da execução de ações administradas por Mentores, as quais irão ter lugar em organizações de proximidade comunitária. Qualquer cidadão poderá inscrever-se para ser tornar num Mentor digital, e ficar preparado para ensinar as pessoas que nunca usaram a internet. A formação é gratuita e pode ser feita em qualquer lugar, utilizando um smartphone, tablet ou computador com acesso à Internet.

A concretização dos desígnios acima identificados só é possível com o envolvimento e participação ativa de parceiros da comunidade local - organizações de proximidade comunitária, neste caso Formação



Ocupacional de Seniores e o CLDS 4G - 2 Gerações em Terra de Sorrisos - que, designadamente, dispõem de espaços equipados, de capacidade efetiva de mobilização da sua população residente ou de mobilização de mentores. O Centro EU SOU DIGITAL de Vila Nova da Barquinha vai funcionar nas instalações da Biblioteca Municipal, no Largo 1.º dezembro, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00.

Resumo da Atividade da Biblioteca – Arquivo Templário

2022	Registos de existências criados	Registos de existências atualizados	Empréstimos Renovações Devoções	Novos Leitores	Utilizadores Espaço Internet	Utilizadores da Biblioteca	Sessões de mentoria EUSOUDIGITAL
janeiro	55	195	55	5	3	1	2
de 1 a 15 fevereiro	28	124	20	1	5	5	0
Total	83	319	86	7	17	9	2

Núcleo de Ação Social e Saúde

• **Outras Ações:**

Ação Social da Autarquia	Presenciais	Telefónicos
janeiro	25	14
fevereiro (até ao dia 16)	7	3
Total	32	17

49 atendimentos

• **Rendimento Social de Inserção:**

O serviço social da Câmara Municipal tem participação no NLI (Núcleo Local de Inserção), no estudo e avaliação de processos e respetivas ações de inserção, não tendo sido realizadas reuniões entre janeiro e fevereiro.

• **Loja Social:**

Atualmente são beneficiários de Apoio Alimentar 41 (quarenta e um) agregados familiares, dos quais 6 (seis) são reforços alimentares. Desde janeiro de 2022 foram atribuídos 4 (quatro) cabazes de emergência alimentar.

• **Cantinas Sociais:**

O Município de Vila Nova da Barquinha em parceria com o ISS e IPSS's, Fundação Dr. Francisco Cruz e Santa Casa da Misericórdia estão a apoiar 4 (quatro) agregados familiares, através das cantinas sociais com um número médio de 8 (oito) refeições diárias.

• **Ações de Formação | Seminários | Reuniões realizadas:**

12 DE JANEIRO: Reunião | monitorização de estatística da Rede Nacional de apoio a vítimas de violência doméstica – reunião online - plataforma zoom.

17 DE JANEIRO: Reunião | Projeto Maria II – reunião online – plataforma zoom.

25 DE JANEIRO: Reunião | Rede Nacional de apoio a vítimas de violência doméstica – reunião online – plataforma zoom.

4 DE FEVEREIRO: Reunião | Projeto Maria II – preparação das atividades de sensibilização, dirigidas a seniores, no âmbito da violência doméstica e de género – reunião online – plataforma zoom.

15 DE FEVEREIRO: Reunião | Supervisão da estrutura de atendimento a vítimas de violência doméstica – reunião online – plataforma zoom.

OUTROS ASSUNTOS

Igreja da Atalaia

Empreitada concluída

Falta reprogramar a parte cultural pelo que procedi a reunião com a Junta da Atalaia e com a Fábrica da Igreja de NS Assunção, no dia 11 de fevereiro.

Concurso Público - Empreitada de Requalificação do Largo Infante Santo – Fase I

e

EB1 da Praia do Ribatejo

Fase de adjudicação da empreitada.

Comando sub-regional para a chamada NUT II, no Médio Tejo

A Secretária de Estado da Administração Interna informou em janeiro de 2022 o Executivo que, na sequência do que foi acordado na Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo (CIMT) em setembro de 2019, é intenção do Governo criar um Comando sub-regional para a chamada NUT II, no Médio Tejo, em Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha.

Eficiência energética – Piscinas

A obra consta no Orçamento Municipal para 2022 e conta já com uma candidatura aprovada a fundos comunitários, no âmbito do FEDER.

Após a resolução do contrato com a empresa que venceu o primeiro concurso público, por incumprimento de obrigações estabelecidas, veio à reunião do executivo camarário de 9 de fevereiro uma nova proposta de abertura de procedimento concursal, tendo na ocasião sido aprovados por unanimidade os documentos inerentes ao mesmo, nomeadamente, caderno de encargos, elementos do júri e designação de gestor de contrato.

Iluminarias LED's

Com a colocação de novas 480 luminárias Led's para entre a Barquinha e a Atalaia, e freguesia da Atalaia, passamos de 1824 iluminarias LED'S (das 3240 existentes no nosso concelho).

Saneamento básico das Limeiras e Matos

Assinei no dia 31 de janeiro o ato de consignação para adjudicação de uma obra há muito esperada e que vai levar saneamento básico até às localidades de Matos e Limeiras, na freguesia de Praia do Ribatejo. Em causa está um investimento de mais de um I milhão de euros que vai contemplar 281 alojamentos e elevar a taxa de cobertura em saneamento básico do concelho de Vila Nova da Barquinha para cerca de 97%.

GR12 E7 - Trilho panorâmico do Tejo

Vai ser inaugurado amanhã, dia 26 de fevereiro, o Trilho Panorâmico do Tejo que pretende vir a ser um dos principais produtos turísticos do concelho. Numa extensão de mais de 10,5 quilómetros de percurso, grande parte à beira-rio, o mesmo teve intervenções não ostensivas à paisagem, mas tão só minimalistas. O objetivo foi não introduzir elementos irregulares ou estranhos à paisagem, só completá-los quando houver um obstáculo (curso de água, perigo de queda eminente, etc.) O último processo de expropriações foi concluído em 14 de fevereiro de 2022. Começa no Fluviário da Foz do Zêzere, Encosta do Castelo de Zêzere, Ponte da Praia (obra de arte de Maison Eiffel), Cais de Pai Avô, Fonte da Galiana, Castelo de Almourol, Convento do Loreto, Igreja de Tancos, Cais de Tancos, Oficina do Calafate, Parque de Escultura, CITA. Promotor CMVNB

PRI VNB “No rasto dos templários”

Tipo de percurso: Circular - inclui ramal de ligação a Cafuz e ramal de ligação à Ponte de Constância. Distância: 18km. Duração: 5 - 6 horas. Declive: 1055m. Quando visitar: Primavera e Outono. No inverno alguns troços do percurso podem estar intransitáveis devido à subida do leito do rio, por influência das descargas da Barragem de Castelo de Bode. Homologado: (em processo de homologação). Particularidades: Limeiras; Matos; Azenhas; Estaleiro Naval; Foz do Rio Nabão; Cafuz; Margens do Rio Zêzere. Promotor CCDL

Posse administrativa – procedemos à limitação da circulação junto do armazém sito na Rua Benvinda da Conceição Pereira, para iniciar demolição.

Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração

Candidatura da Associação de Bem-Estar Social das Madeiras IPSS, (14, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas; 10, Centro de Dia; e 9, Apoio domiciliário); aprovada com dotação de 606.854,00€

Transporte a pedido – CIMT – 2020 E 2021

Mapa tendo como referência o ano de 2020 e 2021

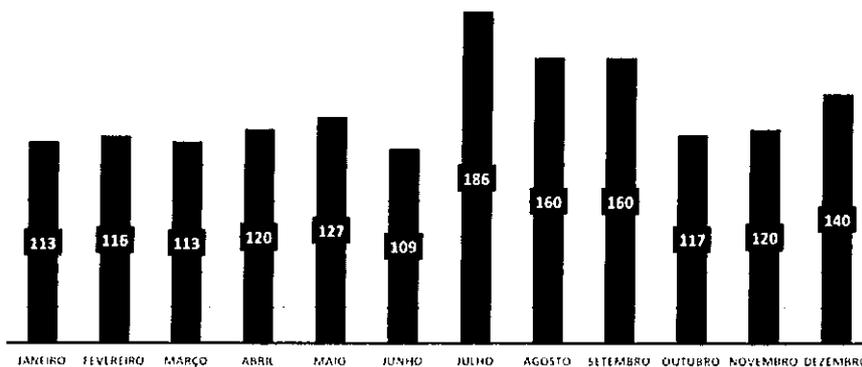


(Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.)

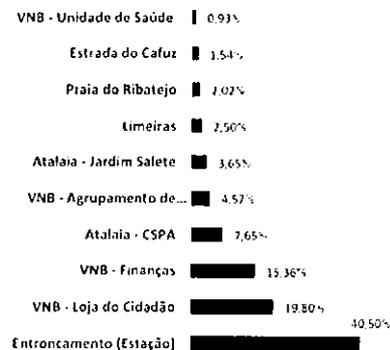
VILA NOVA DA BARQUINHA

RESERVAS PASSAGEIROS KM			CUSTOS E RECEITAS		
VILA NOVA DA BARQUINHA			VILA NOVA DA BARQUINHA		
	2020	2021		2020	2021
% DIAS COM RESERVAS	90%	100%	CUSTOS	6 538,84 €	6 295,55 €
N.º PASSAGEIROS	1 057	1 581	RECEITA TARIFÁRIA	942,00 €	1 275,50 €
KM TOTAIS	8 361	9 173	RECEITA FUNDO AMBIENTAL	307,30 €	328,00 €
KM EM CHEIO	6 961	6 674	ENCARGO MUNICÍPIO	5 289,54 €	4 692,05 €
MÉDIA KM EM CHEIO/MÊS	580	556	ENCARGO/PASSAGEIRO	5,00€	2,97€
MÉDIA PASSAGEIROS/MÊS	88	132	ENCARGO/KM	0,63€	0,51€

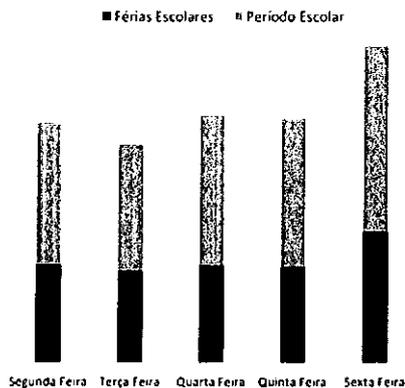
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS



PARAGENS MAIS UTILIZADAS



PASSAGEIROS POR DIA DA SEMANA



Assinado por: **FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**

Num. de Identificação: 04362765
Data: 2022.02.18 11:48:19+00'00'

O Presidente da Câmara,